



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 084/PROGESP/UFFS/2017



Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
progesp@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012 e a Lei 13.325/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção, a Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Charles Albino Schultz	1530551	17/1/2017	Assistente B Nível II	Adjunto C Nível I	DE	23205.001148/20 13-47

Chapecó-SC, 13 de junho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas